



**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de colocação de placas com os nomes das ruas e também com os números de CEP correspondente as mesmas no bairro Vale do Sol 2, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de colocação de placas com os nomes das ruas e também com os números de CEP correspondente as mesmas no bairro Vale do Sol 2, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores do bairro acima mencionado, como medida de segurança e informação, tanto para os moradores do bairro, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas do referido bairro. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de indicação de nomes e ceps, com intuito de orientar os motoristas e pedestres que circulam nas ruas do bairro, pois não há placas de sinalização. As placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos, correspondências entre outros serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência (Correios), entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores desse bairro. Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa de Leis para a aprovação unanime da presente indicação e posterior empenho deste competente Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS